

Orientações para o Fórum Mundial para os Refugiados de 2023: Apatridia

Esta nota fornece orientações sobre o desenvolvimento de compromissos sobre apatridia para o segundo Fórum Mundial dos Refugiados, que se realizará em Dezembro de 2023. Apresenta uma actualização dos compromissos assumidos até à data, enumera as prioridades temáticas para os compromissos e estabelece as principais considerações para o desenvolvimento de novos compromissos.

O Pacto Global sobre Refugiados e apatridia

O Pacto Global sobre os Refugiados (PGR) tem como objectivo reforçar a resposta internacional aos grandes movimentos de refugiados e proporcionar uma partilha de encargos e responsabilidades mais previsível e equitativa entre os países. A questão da apatridia está firmemente enraizada no PGR. Em primeiro lugar, reconhece que a apatridia é um problema importante para muitos refugiados e exorta os Estados, com o apoio de outros actores, a abordar e prevenir a apatridia. Em segundo lugar, o PGR também encoraja os Estados a abordar a apatridia entre as populações que não estão deslocadas, que são os chamados apátridas in situ. O PGR também apela à melhoria da protecção dos apátridas e ao seu acesso à documentação civil, bem como a outros direitos e serviços

Compromissos relativos à apatridia até à data

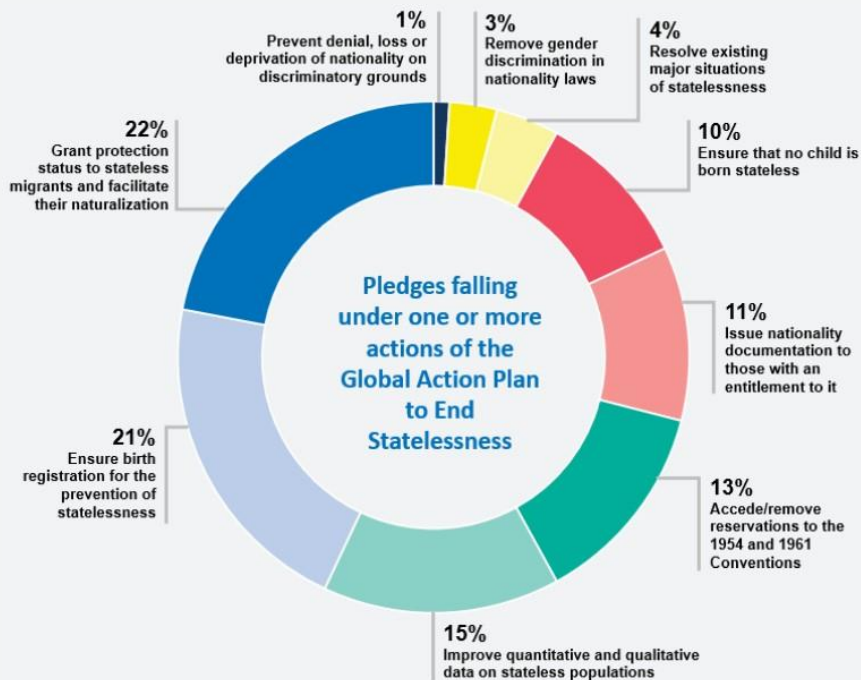
Em 2014, o ACNUR lançou a Campanha [#IBelong](#) que tem como objectivo acabar com a apatridia no prazo de dez anos, identificando e protegendo as pessoas apátridas, resolvendo as situações de apatridia existentes e prevenindo o aparecimento de novos casos. O Plano de Acção Global para Acabar com a Apatridia acompanhou o lançamento da Campanha e inclui um conjunto de acções e metas que os países são encorajados a adoptar para combater a apatridia.

A meio da Campanha, em 2019, foi convocado um [Segmento de Alto Nível sobre a Apatridia](#), que constituiu uma oportunidade para os Estados destacarem as suas realizações e assumirem compromissos a implementar durante a segunda metade da Campanha. Estes compromissos foram integrados no primeiro Fórum Mundial para os Refugiados (FMR), que se realizou em Dezembro de 2019. Neste evento, foi apresentado um total de 389 compromissos, 280 por Estados, 38 por organizações regionais e internacionais e 71 por organizações da sociedade civil.

Dos 280 compromissos relativos à apatridia apresentados pelos Estados, 49 foram integralmente cumpridos (18%), 85 foram parcialmente cumpridos ou estão em curso (30%) e 146 continuam por cumprir nesta fase (52%). Os compromissos que foram executados representam marcos importantes para os países em causa. Os Estados reforçaram os seus quadros jurídicos em matéria de prevenção e resposta à apatridia. Milhares de pessoas anteriormente apátridas ou de nacionalidade indeterminada viram a sua nacionalidade confirmada e os riscos de apatridia foram reduzidos em muitos países.

Panorama dos compromissos existentes

Entidades	No. de Entidades	No. de compromissos
Estados	78	280
Organizações internacionais/regionais	11	38
Organizações da sociedade civil	21	71
TOTAL	114	389



[Text in Chart above]

Compromissos que se enquadram numa ou mais acções do Plano de Acção Global para Pôr Fim à Apatridia:

21% Assegurar o registo de nascimento para a prevenção da apatridia

22% Conceder o estatuto de protecção aos migrantes apátridas e facilitar a sua naturalização

1% Impedir a negação, perda ou privação da nacionalidade por motivos discriminatórios

3% Eliminar a discriminação de género nas leis da nacionalidade

4% Resolver as principais situações de apatridia existentes

10% Garantir que nenhuma criança nasça apátrida

11% Emitir a documentação relativa à nacionalidade às pessoas que a ela têm direito

13% Aderir ou eliminar as reservas às Convenções de 1954 e 1961

15% Melhorar os dados quantitativos e qualitativos sobre as populações apátridas

Orientações gerais para a formulação de novos compromissos

De acordo com as [orientações gerais para os compromissos no PGR](#), um compromisso de alta qualidade requer:

- **Novos ou adicionais**, o que significa que os compromissos não reiteram aqueles já assumidos, mas implicam um apoio novo ou adicional, a afectação de recursos ou o empenhamento na prossecução dos objectivos do PGR.
- **Quantificáveis**, fornecendo, sempre que possível, um calendário de execução, dados sobre os beneficiários e pormenores sobre as actividades a realizar ou o apoio prestado ou necessário para a execução do compromisso
- **Orientado para as necessidades**, alinhando o compromisso com as [principais recomendações](#) e com os princípios e objectivos do PGR
- **Mensuráveis**, dentro de um determinado período, sempre que possível.

Outras considerações a ter em conta na elaboração de compromissos para combater a apatridia:

- **Compromissos individuais ou conjuntos:** Os Estados e outras partes interessadas podem anunciar compromissos individuais ou conjuntos.
- **Consultas com as partes interessadas, incluindo as populações afectadas:** as entidades promotoras são encorajadas a consultar as partes interessadas relevantes, incluindo as populações apátridas e as que estão em risco de apatridia, na concepção, planeamento e implementação de compromissos para garantir que as respostas são adequadas, acessíveis e inclusivas.
- **Inclusão das populações apátridas em compromissos que não sejam específicos da apatridia:** as entidades promotoras são encorajadas a incluir a consideração das populações apátridas em compromissos que não se centrem especificamente na resolução do problema da apatridia..
- **Plano de implementação do compromisso:** as entidades promotoras são encorajadas a desenvolver planos de implementação do compromisso, descrevendo os passos necessários, os prazos associados, o orçamento e os actores envolvidos.

Os novos compromissos serão acrescentados à [base de dados dos compromissos existentes](#) anunciados desde 2019. As entidades promotoras são incentivadas a dar prioridade à implementação dos compromissos existentes e dos novos compromissos.

Prioridades temáticas

Todos os compromissos que visem melhorar a prevenção e a redução da apatridia e a identificação e protecção dos apátridas são bem-vindos. Para dar um enfoque estratégico e maximizar o impacto do Fórum Mundial para os Refugiados nos esforços para resolver o problema da apatridia, são encorajados os compromissos nas seguintes áreas:

1. **Abordar as situações prolongadas de apatridia in situ:** As situações de apatridia prolongada in situ referem-se a situações em que as populações vivem num determinado local há muito tempo, muitas vezes há gerações, sem acesso à cidadania ou a outras formas de estatuto legal. Em muitos contextos, os apátridas in-situ pertencem a minorias étnicas, religiosas ou linguísticas. Nalguns contextos, podem pertencer a populações transfronteiriças. As partes interessadas são incentivadas a comprometer-se a tomar medidas ou a apoiar os esforços para resolver a sua situação.
Exemplos de potenciais compromissos em conformidade com esta prioridade temática:
 - O Governo de [país] compromete-se a, até [ano], empreender uma reforma jurídica para

conceder/confirmar a nacionalidade a todos os indivíduos que/cujos antepassados tenham vivido em [país] desde uma determinada data e emitir-lhes documentos de nacionalidade.

- A [nome da ONG] compromete-se a, até [ano], apoiar o Governo de [país] no mapeamento de todos os apátridas do país e a prestar assistência jurídica para garantir que aqueles que reúnem as condições para obter a cidadania nos termos da lei sejam reconhecidos como cidadãos.

2. Desenvolver e reforçar os sistemas de identificação e protecção dos migrantes apátridas: Embora a maioria dos apátridas permaneça no seu país de nascimento, alguns abandonam-no e tornam-se migrantes ou refugiados. Muitos não são reconhecidos como apátridas e enfrentam graves problemas de direitos humanos devido à falta de estatuto legal. Para cumprir as suas obrigações no âmbito da Convenção de 1954 relativa ao Estatuto dos Apátridas, os Estados devem estabelecer procedimentos para determinar quem é apátrida. Esta determinação deve permitir que os migrantes apátridas adquiram uma residência legal segura que, por sua vez, lhes permita usufruir dos direitos humanos básicos e acumular o número de anos de residência necessário para a naturalização. Os procedimentos de determinação da apatridia são recomendados para os apátridas em situações de migração. Não é um procedimento adequado para situações com populações apátridas in situ em grande escala. Os Estados são encorajados a facilitar a naturalização dos apátridas reconhecidos, por exemplo, reduzindo o número necessário de anos de residência ou diminuindo ou dispensando as taxas de candidatura.

Exemplos de potenciais compromissos em conformidade com esta prioridade temática:

- O Governo de [país] compromete-se a, até [ano], estabelecer um procedimento de determinação da apatridia, identificar os migrantes apátridas e conceder-lhes um estatuto de protecção, incluindo uma autorização de residência, e estabelecer uma via para a naturalização dessas pessoas.
- O instituto nacional de direitos humanos de [país] compromete-se a empreender esforços de advocacia para reduzir o requisito de residência para a naturalização para [número] anos para os apátridas reconhecidos.

3. Introduzir disposições na lei da nacionalidade para prevenir a apatridia e assegurar a aplicação efectiva destas salvaguardas: A maioria dos apátridas não tem qualquer nacionalidade desde o seu nascimento. Esta situação deve-se frequentemente a lacunas na legislação sobre a nacionalidade. Todos os países têm leis que estabelecem as circunstâncias em que uma pessoa adquire a nacionalidade ou pode ser-lhe retirada a nacionalidade. Se estas leis não forem cuidadosamente redigidas e corretamente aplicadas, as pessoas podem ser excluídas e ficar apátridas. A Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia de 1961 prevê três salvaguardas fundamentais que os Estados devem introduzir nas suas leis de nacionalidade para evitar a apatridia infantil, nomeadamente (i) conceder a nacionalidade às crianças nascidas no território se, de outra forma, seriam apátridas, (ii) conceder a nacionalidade às crianças encontradas no território com filiação desconhecida (enjeitados), (iii) conceder a nacionalidade às crianças nascidas no estrangeiro, filhas de nacionais, se, de outra forma, seriam apátridas. Muitos Estados Partes na Convenção de 1961 ainda não introduziram estas salvaguardas nas suas leis sobre a nacionalidade.

Exemplos de potenciais compromissos em conformidade com esta prioridade temática:

- O Governo de [país] compromete-se a, até [ano], inserir uma disposição na lei da nacionalidade que conceda a nacionalidade às crianças nascidas no território que, de outro modo, seriam apátridas e a estabelecer procedimentos para identificar as crianças que devem beneficiar desta protecção.
- A [Nome da ONG] realizará uma campanha de informação para sensibilizar para os procedimentos de aquisição da nacionalidade das crianças nascidas de pais apátridas.

4. Eliminar da legislação sobre a nacionalidade as discriminações susceptíveis de conduzir à apatridia e garantir que todos os que têm direito à nacionalidade possam ter acesso à documentação de

nacionalidade: A discriminação em razão do género, da etnia, da religião e da língua é uma das causas profundas da apatridia. As leis de nacionalidade podem ser abertamente discriminatórias, ou a implementação das leis pode levar à exclusão de grupos por motivos discriminatórios. Os compromissos de eliminar essa discriminação podem centrar-se na reforma legislativa ou procurar resolver a discriminação nas políticas e nos procedimentos.

Exemplos de potenciais compromissos em conformidade com esta prioridade temática:

- O Governo de [país] compromete-se a, até [ano], proceder a uma reforma jurídica para garantir que as mães possam conferir a nacionalidade aos seus filhos em condições de igualdade com os homens.
- O Governo de [país] compromete-se a, até [ano], empreender uma reforma jurídica para suprimir todas as disposições discriminatórias relativas à aquisição da nacionalidade por nascimento.
- [Nome da ONG] compromete-se a apoiar o Governo de [país] na formação de funcionários das autoridades competentes em matéria de cidadania, a fim de garantir que todas as pessoas que têm direito à nacionalidade possam aceder à documentação relativa à cidadania.

- 5. Garantir o acesso ao registo de nascimento, eliminando as barreiras e as disposições discriminatórias das leis, políticas e práticas:** A falta de registo de nascimento pode criar riscos de apatridia, em particular quando se trata de uma pessoa que pertence a uma minoria. Os governos são encorajados a assumir um papel proactivo para garantir que as populações marginalizadas possam ter o seu nascimento registado. Isto pode incluir a descentralização dos serviços ou soluções tecnológicas para aproximar os serviços das pessoas que correm maior risco de apatridia.

Exemplos de potenciais compromissos em conformidade com esta prioridade temática:

- O Governo de [país] compromete-se a, até [ano], proceder a uma reforma jurídica para garantir que as crianças nascidas de pais sem documentos possam ter os seus nascimentos registados.
- [Nome da ONG] compromete-se a, até [ano], contribuir com recursos e conhecimentos especializados para reforçar a capacidade dos registos civis nacionais, a fim de facilitar o acesso atempado das populações marginalizadas ao registo de nascimento.

- 6. Melhorar o acesso das pessoas apátridas aos direitos e serviços:** Os apátridas enfrentam frequentemente uma série de obstáculos que impedem a sua capacidade de participar plenamente na sociedade e de realizar o seu potencial. Podem ter um acesso limitado à educação e aos cuidados de saúde, oportunidades económicas limitadas e enfrentar a exclusão social e a marginalização. Embora o acesso à nacionalidade seja a única solução para a apatridia, a inclusão das pessoas apátridas nos sistemas nacionais deve ser melhorada enquanto a sua situação ainda não estiver resolvida. A consideração das populações apátridas nos planos de desenvolvimento nacionais e/ou subnacionais e nos planos de implementação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável é também essencial.

Exemplos de potenciais compromissos em conformidade com esta prioridade temática:

- O Governo de [país] compromete-se a, até [ano], garantir que os apátridas tenham acesso a serviços de saúde/educação/emprego ao mesmo nível que os nacionais.
- O Governo de [país] compromete-se a incluir, até [ano], considerações relativas aos apátridas no Plano de Desenvolvimento Nacional.
- A equipa nacional das Nações Unidas de [país] compromete-se a incluir a apatridia na análise comum dos países e nos quadros de cooperação para o desenvolvimento sustentável das Nações Unidas.

- 7. Melhorar os dados quantitativos sobre as populações apátridas:** Menos de metade de todos os países comunicam dados quantitativos sobre as populações apátridas e alguns dos países mais populosos do mundo, com grandes populações suspeitas de apatridia, não comunicam quaisquer dados sobre a apatridia. As estatísticas e informações sobre a situação das populações apátridas podem ser recolhidas através de uma série de métodos, incluindo análises de dados de registo civil, censos populacionais, inquéritos e estudos específicos. O Grupo de Peritos em Estatísticas sobre Refugiados, Pessoas Deslocadas Internamente e

Apatridia está a desenvolver as Recomendações Internacionais sobre Estatísticas de Apatridia (IROSS), que serão apresentadas à Comissão de Estatística das Nações Unidas em Março de 2023 para discussão e adopção. Uma vez adoptadas, os Estados são encorajados a comprometer-se a melhorar os dados quantitativos sobre as populações apátridas, em conformidade com a IROSS.

Exemplos de potenciais compromissos em conformidade com esta prioridade temática:

- O Governo de [país] compromete-se a incluir perguntas sobre a apatridia no recenseamento da população de [ano], a fim de melhorar os dados sobre a apatridia e a orientar-se pela IROSS neste esforço.
- [Nome do instituto de investigação] compromete-se a apoiar o Governo de [país] na realização de um inquérito para identificar as pessoas apátridas e identificar as vias para resolver a sua situação.

8. Reforço da coordenação institucional em matéria de apatridia: Os Estados são encorajados a desenvolver planos de acção nacionais para acabar com a apatridia, abrangendo a identificação e a protecção dos apátridas, bem como a prevenção e a redução da apatridia, dependendo do contexto. Um plano de acção nacional deve definir os principais objectivos, actividades e agentes responsáveis pela sua implementação. Recomenda-se também que esses planos sejam orçamentados. Os Estados também são encorajados a criar um grupo de trabalho interministerial nacional sobre apatridia para orientar a implementação do plano. Os grupos de trabalho governamentais são fundamentais para facilitar a coordenação entre ministérios e níveis de governo. Os Estados são também encorajados a reforçar a coordenação a nível regional para combater a apatridia. As organizações regionais e os organismos intergovernamentais podem desempenhar um papel fundamental na facilitação dessa coordenação.

Exemplos de potenciais compromissos em conformidade com esta prioridade temática:

- O Governo de [país] compromete-se a, até [ano], desenvolver e aprovar um plano de acção nacional para pôr fim à apatridia e a criar um grupo de trabalho nacional para orientar a execução do plano.
- [Nome do organismo intergovernamental regional] compromete-se a coordenar o desenvolvimento e a aplicação de um plano de acção regional para combater a apatridia e a apresentar relatórios periódicos sobre a sua aplicação.

9. Reforçar o envolvimento das comunidades apátridas nos esforços para resolver o problema da apatridia: Os Estados são encorajados a consultar directamente as populações afectadas para garantir que os esforços para resolver a sua situação são adequados e eficazes.

Exemplos de potenciais compromissos em conformidade com esta prioridade temática:

- O Governo de [país] compromete-se a, até [ano], consultar as comunidades apátridas para o desenvolvimento de um Plano de Acção Nacional para acabar com a Apatridia.
- O Governo de [país] compromete-se a, até [ano], consultar as comunidades apátridas para compreender as suas barreiras no acesso aos serviços de registo civil e desenvolver medidas para as ultrapassar.

O Compromisso Comum 2.0 da ONU

No Fórum Global para os Refugiados de 2019, o Secretário-Geral das Nações Unidas e o Coordenador da Ajuda de Emergência das Nações Unidas assumiram compromissos que comprometem a ONU a incluir sistematicamente os refugiados nas suas análises e planos e a trabalhar com os governos e as comunidades de acolhimento para a inclusão dos refugiados nos sistemas nacionais. Antes do Fórum Mundial sobre Refugiados de 2023, mais de 20 entidades da ONU estão a criar um compromisso sucessor, o Compromisso Comum da ONU 2.0. Este compromisso renovará e reforçará o compromisso de promover a inclusão das pessoas deslocadas e apátridas nos planos, orçamentos, conjuntos de dados e sistemas de prestação de serviços nacionais. Incluirá também uma componente a nível nacional para a participação das equipas nacionais da ONU, sob a liderança dos

coordenadores residentes, a fim de assegurar mudanças mensuráveis para as pessoas deslocadas e apátridas.

As agências das Nações Unidas e as equipas nacionais das Nações Unidas são encorajadas a incluir os apátridas nos seus compromissos apresentados no âmbito do Compromisso Comum das Nações Unidas.

Exemplos de potenciais compromissos:

- A equipa nacional da ONU em [país] compromete-se a incluir a apatridia na avaliação comum do país e no UNSDCF.
- A Equipa Nacional da ONU em [país] compromete-se a apoiar o Governo de [país] na implementação do seu compromisso sobre [compromisso relacionado com a apatridia].

Compromisso no contexto da nova Aliança Global para Acabar com a Apatridia

Para aproveitar a dinâmica para acabar com a apatridia gerada pela campanha #IBelong, o ACNUR está a liderar o estabelecimento de uma nova Aliança Global multilateral para acabar com a apatridia, que será lançada em 2024. Uma das áreas de actividade que a Aliança Global apoiará incluirá um Programa de Procura de Soluções, que será lançado em Dezembro de 2023. Para aderir ao Programa de Procura de Soluções, os Estados e os Organismos Intergovernamentais Regionais terão de ter um compromisso ou compromissos activos para resolver o problema da apatridia, um plano de implementação do compromisso desenvolvido em consulta com as partes interessadas relevantes, incluindo as populações afectadas, e um ponto focal ou grupo de trabalho governamental sobre a apatridia. Os Estados e os Organismos Intergovernamentais Regionais são encorajados a cumprir estes critérios com o objetivo de se comprometerem a aderir ao Programa de Procura de Soluções.

Exemplos de potenciais compromissos:

- Governo de [país] compromete-se a tornar-se membro da Aliança Global para acabar com a Apatridia.
- O Governo de [país] compromete-se a aderir ao programa "Solution Seeker" da Aliança Mundial para acabar com a Apatridia, como expressão do seu interesse em prevenir e combater a apatridia.
- A [Organização Regional] compromete-se a tornar-se membro da Aliança Global para acabar com a Apatridia.

Apresentação e actualização de compromissos

Os compromissos podem ser apresentados através do [formulário em linha](#) no site Web do PGR

As entidades promotoras são convidadas a apresentar regularmente relatórios sobre o estado de implementação dos seus compromissos. O [sistema em linha](#) está permanentemente aberto e as entidades promotoras são encorajadas a apresentar actualizações ao longo do ano, especialmente quando o estado de implementação dos seus compromissos se altera. Duas vezes por ano, o ACNUR divulgará as tendências gerais da execução dos compromissos com base nas actualizações recebidas.